

ERRATA DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE AO EDITAL DE REGISTRO 04/2026 - CV 104/2025

Verificou-se a ocorrência de inconsistência na indicação da legislação aplicável constante em documentos integrantes do **Processo Licitatório referente ao Edital de Registro nº 04/2026**, vinculado ao **Convênio nº 104/2025**, disponibilizado no site da Fundação Pedro Américo, especificamente quanto à menção a normativos não aplicáveis à execução de recursos estaduais.

A inconsistência foi identificada nos seguintes documentos:

- Registro de Preço 04/2026 (Convênio 104/2025);

Considerando que o Decreto nº 6.170/2007 e a Portaria Interministerial nº 507/2011 constituem normas de âmbito federal aplicáveis às transferências voluntárias de recursos da União, e tendo em vista que o contrato em questão decorre do Convênio nº 104/2025, de natureza estadual, procede-se à presente **errata para atualização da base normativa**, nos seguintes termos:

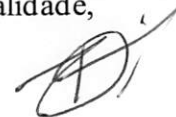
Considerando o documento “Registro de Preço 04/2026 (Convênio 104/2025)”:

ONDE SE LÊ:

O Registro de preços será realizado de acordo com o Decreto estadual da Paraíba nº 33.884/2013, a Lei nº 13019/2014, e Decreto nº 8726/2016, Decreto nº 6.170/2007 e a Portaria Interministerial nº 507/2011, levando em consideração os princípios básicos de utilização de recursos públicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

PASSA-SE A LER:

O Registro de preços será realizado de acordo com o Decreto estadual da Paraíba nº 33.884/2013, a Lei nº 13019/2014, Decreto nº 8726/2016 e suas alterações, levando em consideração os princípios básicos de utilização de recursos públicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.



ONDE SE LÊ:

Normas do **Decreto nº 6.170/2007** e da **Portaria Interministerial nº 424/2016**, e demais normas aplicáveis à espécie.

PASSA-SE A LER:

Normas do Decreto estadual da Paraíba nº 33.884/2013, bem como demais normativos aplicáveis à execução de convênios e instrumentos congêneres celebrados com o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes dos documentos originais.

Campina Grande – PB, 29 de Abril de 2026



Bianca Nery Benevides Gadelha
Diretora Presidente Interina Da Fundação Pedro Américo